



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. FUNDAMENTAÇÃO:

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente material, é de fundamental importância para atender a constante demanda de pequenos reparos realizados na malha asfáltica do Município de Naviraí/MS e demais necessidades que possam se apresentar. Considerando que não há como prever o surgimento de novos buracos nas vias, atentando o tempo de confecção do asfalto e das intempéries climáticas, cuja reparação necessita de medidas imediatas a fim de evitar possíveis acidentes com risco de danos materiais e humanos, assim podendo ser efetuado por uma equipe reduzida, a fim de que os serviços essenciais continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta sem a necessidade do deslocamento de todos os servidores até o local. O objeto ora solicitado, oferece ao município condições de trabalhar com os serviços de reparo asfáltico em qualquer condição de clima (chuva ou sol), além disso, permite ter o material já estocado em seu depósito, pronto para aplicar e 100% disponível a qualquer tempo (dia ou noite). Desta forma as operações de reparos com caráter emergencial poderão ser atendidas no menor lapso temporal possível, vale ressaltar que é um material de extrema importância utilizando-o como base de operações como “tapa buraco”.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras nº 30/2025 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar, está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, tendo sido informado por esta Gerência no momento oportuno.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração pública e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- ✓ Que as Empresas detenham a habilitação pertinente para a realização do objeto pretendido;
- ✓ Que as Empresas possuam toda a documentação fiscal e técnica necessária;



- ✓ Que as Empresas realizem as entregas do material de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma não há base de cálculo pré definido. Considerando que o material pretendido ainda não foi solicitado anteriormente e não há como prever o surgimento de novos buracos na malha asfáltica atentando o tempo de confecção do asfalto e das intempéries climáticas.

5.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Item	Especificação	Unid	Quant
1	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (cbuq), usinada com temperatura aproximada de 160° c, preparado com agregados pétreos, granulometria de acordo com os parâmetros abaixo mencionado, cap 30/45, teor de betume entre 3,6% e 6,0%, com dispensa de pintura de ligação, prazo de estocagem máxima de 12 meses. O produto poderá ser compactado através de placa vibratória; rolo de chapa ou pelo próprio trânsito, podendo ser aplicado mesmo em dias de chuva em buracos com água, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, e embalado em sacos de 25 kg resistentes	Unidade	40.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir 3 (três) possíveis alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1- Contratação de empresa para execução do serviço.
- 2- Aquisição por pregão eletrônico.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município tem disponível servidores capacitados para a execução do serviço. Ademais, o Município teria um custo elevado para a contratação de empresa especializada para a prestação dos



Município teria um custo elevado para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços através de processo licitatório no formato de SRP. Partindo da alternativa número 2, torna-se possível a municipalidade realizar a aquisição dos produtos destinados a operação de tapa buracos, pois, a empresa irá disponibilizar a entrega dos produtos junto ao Almoxarifado central, trazendo assim uma maior economicidade para a Administração. Vale ressaltar que essa aquisição é para atendimento das emergencialidades, não sendo necessário o deslocamento da equipe integral e maquinários para a execução dos serviços, por ser um material a frio podendo ser utilizado em vários momentos não dependendo do clima como o CBUQ produto usinado a quente, cuja aplicação depende das ações climáticas não podendo estar o tempo chuvoso ou frio para a aderência ao solo. Dessa maneira, a empresa vencedora apenas realizará a entrega dos produtos a serem utilizados para o objeto em questão deste Estudo Técnico.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Mapa Geral anexo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações e Ata Vigente, foi de **R\$ 1.772.000,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e dois mil reais)**.

8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO.

A presente aquisição tem por objeto a aquisição de concreto ensacado para o atendimento das necessidades desta gerência, responsável pela manutenção da malha asfáltica do município. Considerando que o material é confeccionado a frio, possibilitando a sua utilização em quaisquer condições climáticas, sendo de fácil aderência e não havendo a necessidade utilização de máquinas para a sua aplicação. Além do mais é de fácil estocagem, podendo ser acondicionado em local aberto ou fechado desde que esteja coberto.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

A aquisição do material deverá ser feita de forma parcelada, avaliando o espaço físico do Almoxarifado sendo necessário o acondicionado de pequenas quantidades. Haja vista, que o quantitativo solicitado por vez é bem menor do que o quantitativo do processo de CBUQ que deve ser solicitado em quantidade maior por ser utilizado em amplos reparos e o concreto ensacado será utilizado em reparos urgentes onde haja a necessidade de agilidade para não atrapalhar o fluxo de veículos

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se, com o presente aquisição, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

Em relação a fiscalização Contratual, o mesmo será realizado pelos Fiscais de Contrato designados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Não possuímos nenhuma contratação correlata a essa. Considerando que os processos vigentes que o município tem são materiais que demandam de equipe e maquinários para a execução do serviço, sem contar que é necessário buscar em outro município uma grande quantidade do material utilizado, pois o serviço é para grandes manutenções na malha viária, diferentemente do concreto ensacado nos pequenos reparos, sendo possível executar a manutenção com uma equipe reduzida até apenas 2 ou três servidores.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica a essa contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de Atas de Registro de Preços e contratos anteriores, e considerando que o fornecimento do material é essencial ao apoio à continuidade da dos serviços do Município de Naviraí, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação, haja vista já está prevista no orçamento de 2024.

O objeto desta contratação trata-se de produtos de extrema qualidade, propiciando agilidade na execução dos serviços, durabilidade nas manutenções executadas e menor emprego de mão de obra, o que incide diretamente no princípio da economicidade.

15. DOCUMENTOS DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Conforme Mapa de Preços já detalhado anteriormente nesse ETP, foram realizadas as pesquisas em Atas de Registro de Preços de outros municípios que adquiriram produtos com as mesmas características. Além disso realizamos pesquisas no Pannel de Preços e na Internet.

Eu, Vânia Neloni Machiavelli, matrícula nº 3499-1, lotado na Gerência de Serviços Públicos, digitei, o Termo de Referência;

Eu, Odair Rodrigues dos Santos, matrícula nº 3259-0, lotado na Gerência de Serviços Públicos, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Marcelo Silveira Monteiro, Gerente de Serviços Públicos, li e concordo com os termos aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

0008

Naviraí-MS, 20 de Maio de 2025.

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
GERENTE DE EQUIPE DE COMPRAS

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
GER. DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E GEORREFERENCIAMENTO

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR
DE DESPESAS